



Ata da assembléia extraordinária da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, com início em segunda chamada às 10h00min horas, com a presença de PT2ADM – Gustavo de Faria Franco, Presidente do Conselho Diretor e representando por procuração PY7JN - José Manuel do Nascimento, Presidente da LABRE-PE; PY2RT – Vanderley Cabral de Andrade, 1º Vice Presidente do Conselho Diretor; PT2OP – Orlando Perez Filho, Diretor Executivo da LABRE; PY5JJA – João Jubery, Presidente em Exercício da LABRE-PR e representando por procuração PY3FAV - Francisco Vitorino, Presidente da LABRE-RS; PY1LES – Leobino E. Silva, Presidente do Conselho Estadual da LABRE-RJ; PT2ZN – Antonio Severino da Silveira, Presidente do Conselho Estadual da LABRE-DF e representando por procuração PS8BAE - Paulo Roberto dos Santos Caldas, Presidente da LABRE-PI; PY1PM - Paulo Roberto M. Araujo, Presidente da LABRE-RJ; PT2GTI – Roberto F. Stuckert, Presidente da LABRE-DF; PY1PDF – Francisco Jackson, Diretor Secretário da LABRE-RJ; PY5EG – Atilano de Oms, Ex-Presidente da LABRE e membro do GDE – Grupo de Gestão e Defesa Espectral da LABRE; PY1DPU – João Saad Junior, membro do GDE; PT2FR – Francisco José de Queiroz, 2º Vice Diretor Executivo da LABRE; PY2KP – Cláudio Gimenez, Ex-Presidente Estadual da LABRE-SP; PY2ZX – Flavio Archangelo, membro e representante do GDE; PT2BU – Jose Bandeira de Macedo, Labreano; PY3FF – Rafael Haag, Labreano; PY2SDR – Edson Pereira, Labreano e membro do GDE; PQ2SI – Carlos F. M. Franco, Labreano; PT9AF – Augusto Rego Almeida, representando por procuração PT9RF - Paulo Dionel da Silva, Presidente da LABRE-MS; PY2FN – Marcelo Hideo Motoyama, Presidente da LABRE-SP e representando por procuração PT7YV - Roberto Batista Pereira, Presidente do Conselho da LABRE-CE; PY2WAR - Robert A. Cochrane Presidente do Conselho da LABRE-SP e representando por procuração PY4YW – José Maria de Lima, Presidente da LABRE-MG; PP5FB – Douglas Alan Silva, representando por procuração PP5AFO - José Ruiz, Presidente da LABRE-SC, e também PP5ABG - Cláudio Crestani, Presidente do Conselho da LABRE-SC; PY2IAY - Walter Cavacchioli, Presidente da Comissão Eleitoral da LABRE-SP, e o Sr. Sandro Shoiti Sato. Dando início os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Diretor, convidou a mim, PY2FN – Marcelo Hideo Motoyama, para secretariar a presente reunião e solicitou a todos que se postassem em pé para a saudação ao Pavilhão Nacional e da LABRE, bem como cantarem o Hino Nacional e o Hino dos Radioamadores. Antes da abertura da reunião foi concedida a palavra a PY2FN - Marcelo, que, apenas a título de informação, relatou a apreensão de equipamentos de radioamador realizada naquele instante, na Cidade de Indaiatuba – SP, efetuada com apoio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, em decorrência de denúncia formalizada pela LABRE-SP junto à Anatel, em evento que acontecia naquela cidade, promovido por operadores da chamada “faixinha”. A notícia foi recebida por todos os presentes com uma salva de palmas. O Presidente do Conselho Diretor, PT2ADM – Gustavo, declarou iniciada a reunião e fez uma preleção sobre a necessidade de compartilhar as informações veiculadas na “lista conselho” com LABRE-GDE. PT2OP – Orlando diz não concordar, PY5JJA – Jubery, também não concorda, entendendo que os assuntos tratados entre as Estaduais não devem ser objeto de divulgação fora do contexto da lista CD. PY1DPU – Saad, falando como membro do GDE, disse que também não entende necessário esse compartilhamento, mas o contrário sim, ou seja, a imediata divulgação das atividades do GDE na lista conselho. Ficou acertado de que os Presidentes Estaduais, interessados em acompanhar o andamento os trabalhos do GDE, especialmente depois da criação da quota de



participação das estaduais para a criação do fundo financeiro do GDE, poderão participar do Grupo caso tenham interesse. Feitas estas considerações passou-se a análise das proposições de correções, ajustes e modificações estatutárias que foram previamente apresentadas aos membros do CD para apreciação nesta assembleia. Feito isso, PT2ADM – Gustavo exibiu no telão a versão atual do estatuto e as modificações sugeridas para votação. PY2FN – Marcelo observou que constavam das sugestões de modificações as considerações feitas por PY2OY – Geraldo nos períodos de discussões prévias via internet e que não foram endossadas por nenhum membro do CD, portanto deveriam ser todas retiradas das versões exibidas antes de se iniciarem as discussões e votações. A ação foi aprovada por unanimidade e executada. Sobre as proposições retiradas de votação, PY5EG – Atilano, PY2ZX – Flávio e PT2FR – Queiroz manifestaram-se no sentido de que a LABRE deveria fazer constar de seu estatuto, entre suas atribuições, as questões relativas à homologação de equipamentos. PT9AF - Augusto esclareceu que no estatuto atual está vago e deveremos ser incisivos sobre o assunto, adequando o texto “aos modos da legislação vigente”. No tocante a criação do Grupo de Defesa Jurídica - GDJ e a disposição estatutária de assistência jurídica as Estaduais ficou decidido que a assistência deverá ser somente em assuntos radioamadorísticos e estatutários, para não se confundir com assuntos genéricos. PT2GTI - Stuckert manifestou-se em concordância. PT2OP - Orlando esclareceu que a LABRE não deve envolver-se em assuntos de competência exclusiva de cada LABRE Estadual, pois se tornaria inviável em razão do volume e abrangência. PT9AF - Augusto sugere que os assuntos de cada LABRE Estadual não diretamente vinculados ao radioamadorismo possam ser tratados somente a título de consultoria. PT2OP - Orlando disse que o assunto GDE é um exemplo e que o GDJ deveria seguir a mesma linha. PY5EG - Atilano lembrou a necessidade de montagem do regimento interno para tratar destes assuntos secundários. PY2FN - Marcelo registrou que as sugestões do Geraldo, apesar de não poderem ser votadas, podem e devem ser analisadas no regimento interno, no que couber. Passou-se ao exame e votação das propostas de alteração estatutária. PY2WAR - Robert manifestou-se sobre a necessidade da LABRE definir sua missão institucional, obtendo a concordância de PY2SDR – Saad; **Proposta de alteração do art. 4º do Estatuto, feita pela LABRE-MS:** PT9AF – Augusto esclareceu as sugestões de modificação desse artigo conforme proposta encaminhada por sua Estadual. PT2FR - Queiroz manifestou-se a respeito. PT9AF – Augusto sugeriu a inclusão do parágrafo 1º com o seguinte teor: “Para ter direito a voto o associado deverá ser titular do COER”. A Inclusão foi aprovada por unanimidade; **Proposta de alteração do artigo 7º Inciso II do Estatuto, feita pela LABRE-MS:** Aprovada por unanimidade; **Proposta de alteração do artigo 7º Inciso III do Estatuto, feita pela LABRE-MS:** Rejeitada por unanimidade; **Proposta de alteração do Artigo 10º, feita pela LABRE-DF:** recebidos 22 votos a favor e 148 contra, rejeitada por maioria de votos; **Proposta de alteração do Artigo 17º, Data de eleição e duração do mandato do Presidente do CD, feita pela LABRE-SP, com a inclusão de parágrafo único com o seguinte teor: Os eleitos para estes cargos ficam automaticamente licenciados de seus cargos nas Estaduais durante o exercício de seu mandato.** Após debates e necessárias explicações a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando também decidido que em razão da alteração da duração do mandato de Presidente e Vices Presidentes do Conselho Diretor de dois para três anos, conforme alteração do estatuto em 2013, os atuais ocupantes desses cargos tem seu mandato estendido até a próxima eleição, a ocorrer em outubro de 2016; **Proposta**



de alteração do artigo 19º inciso IV, feita pela LABRE-DF: recebidos 22 votos a favor e 148 contra, rejeitada por maioria de votos; Proposta de alteração do Artigo 20º inciso XXIII, feita pela LABRE-MG: recebidos 12 votos a favor e 158 contra, rejeitada pela maioria de votos; Proposta de alteração do artigo 29º, feita pelo CD: nas discussões PT2OP – Orlando, Diretor Executivo, manifestou-se contrário a alteração, PT9AF – Augusto compartilhou o entendimento do PT2OP - Orlando, PT2FR - Queiroz manifestou-se historiando o motivo da regra ter sido criada. PT2ADM – Gustavo, Presidente do Conselho Diretor, retirou a proposta apresentada pelo CD; Proposta de alteração do artigo 40º e parágrafo 1º, feita pela LABRE-MG: a LABRE-MG manifestou sua discordância, mas não fez proposta de alteração estatutária, portanto o artigo 40º, em seu inteiro teor, fica mantido inalterado ; Proposta de alteração do Artigo 44: votada e rejeitada por unanimidade. PT2OP - Orlando, tendo em conta a discussão levada a efeito na reunião ordinária do dia anterior sobre a data para pagamento pelas Estaduais da cota parte da IARU, solicitou que o Presidente do Conselho Diretor propusesse o ajuste da regra do artigo 41, com a criação de um parágrafo único prevendo que esse pagamento deverá ser efetuado até o último dia do mês de maio do ano referência. Feita a proposta, esta foi rejeitada ficando decidido que o assunto deve constar do regimento interno do CD. Às 12 horas e 00 min. foi a assembléia encerrada em clima de festa e total harmonia. O Sr. Presidente do Conselho Diretor, PT2ADM – Gustavo, deu por finda a presente reunião, agradecendo a presença de todos e por trabalharem pelo bem de nossa entidade, determinando a lavratura da presente ata, que vai por ele assinada e, também, por mim, PY2FN – Marcelo Hideo Motoyama, Secretário nomeado.

Gustavo Faria Franco – PT2ADM
Presidente do Conselho Diretor



Marcelo Hideo Motoyama – PY2FN
Secretário

Dr. Francisco José de Queiroz
OAB-DF 5612

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DISTRITO DE ITAQUERA
Rua Américo Salvador Novelli, 395 - CEP: 04210-090 - Distrito de Itaquera - SP. Fone: (0xx11) 2944-9889
Francisco Márcio Ribas - Oficial / Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCELO HIDEO MOTOYAMA em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de abril de 2015.
Em testemunho da verdade.

THAIS DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE, Otd. 1
Selo(s) - Selo(s): 1 Ato:1093AA-660274 ; Valor: R\$ R\$ 4,80

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM BRANCO E COM ASSINATURA



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00128924

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VEMANCIO 2000
SOS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E. J. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00001494 do livro n. 7-A em
04/09/1974. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00128924
Brasília, 25/08/2015.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: 1JDF120150210049085EEHY
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emplumentos: R\$ 156,55
Tab: J I

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Geralda do Carmo A. Rodrigues
Escriv. Subst.
BRASÍLIA - DF